

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 226/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021

Código registro TCE: 3454E302A6E8A35DF9DA75B2E62E04535D6B34F5

Caracterização da Situação: O Município necessita contratar a prestação de serviços de confecção de próteses odontológicas e placas miorrelaxantes.

Descrição do Objeto: O objeto da presente inexigibilidade é justamente a prestação de serviços de confecção de próteses odontológicas e placas miorrelaxantes, oriundas do Processo Licitatório nº 080/2021, Credenciamento 003/2021.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Antonio Luiz Niedzwicki, inscrito no CNPJ 40.701.961/0001-48, eis que esta foi devidamente habilitado no Credenciamento nº 003/2021, conforme ata e Demais Documentos anexos ao presente processo.

Do Preço: O valor estimado da contratação de tais serviços é de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) mensais rateados entre os possíveis credenciados, para a contratação de prestadores de serviços de confecção de próteses odontológicas e placas miorrelaxantes, conforme a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, podendo não ser utilizado em sua totalidade caso não haja necessidade, considerando:

REFERÊNCIA DE VALORES		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.01.07.012-9	Prótese Total Mandibular	R\$ 150,00
07.01.07.013-7	Prótese Total Maxilar	R\$ 150,00
07.01.07.009-9	Prótese Parcial Mandibular Removível	R\$ 150,00
07.01.07.010-2	Prótese Parcial Maxilar Removível	R\$ 150,00

REFERÊNCIA DE VALORES - PLACAS MIORRELAXANTES				
DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Placa miorrelaxante (acrílicas, silicone, acetato)	120	UND	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00

Do período: A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse entre as partes, conforme a lei 8.666/93.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.o:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2105 – Atenção Básica a Saúde

Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas

Cód. 105

Modalidade 3390-196 – Aplicações Diretas

Cód. 105

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25 caput da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Porto União, 05 de agosto de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto 1.227/2021